



Diário Oficial

COLINAS DO TOCANTINS

ESTADO DO TOCANTINS

ANO I - Nº 0107 – QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2017. LEI 1.520/2017

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO 01
SEC. MUL. ADM., PLANEJ. E GESTÃO..... 02

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 449, de 19 de SETEMBRO de 2017.

“Nomeia Assessor de Alta Complexidade da Casa Lar”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto nos artigos 105, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir do dia 11 de setembro de 2017, a senhora **VALDETE FERNANDES ROSA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada no cargo em comissão de Assessora de Alta Complexidade da Casa Lar.

Art. 2º. Nomear, a senhora **MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Alta Complexidade da Casa Lar**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 12 de setembro de 2017.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2017.

Colinas do Tocantins, 19 de setembro de 2017.

Adriano Rabelo da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 450, de 19 de SETEMBRO de 2017.

“Dispõe Sobre Progressão Funcional Vertical de Profissionais da Educação Básica do Município de Colinas do Tocantins.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 65, inciso IX e XII e no artigo 105, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o que consta no artigo 14, 14-A e 15 da Lei nº 1073/2009 e suas alterações que prevê os requisitos da progressão vertical dos profissionais da Educação Básica do Município de Colinas do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão Funcional Vertical aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Nível Anterior	Nível Atual	Cargo	Mês/Início
Maria Beralдина Amaral Souza	NII	NIII	Técnica em Alimentação Escolar	Julho/17

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2017. Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, 19 de Setembro de 2017.

Adriano Rabelo da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 451, de 19 de SETEMBRO de 2017.

“Estabelece Redução de Carga Horária de Servidor, e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto nos artigos 105, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o disposto no § 1º do artigo 20, da Lei Municipal nº. 1.073/2009 que dispõe sobre a possibilidade de flexibilização da carga horária dos professores municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **Victor Rodrigo Bernardo Lima**, professor, matrícula funcional nº 1012, lotado na Secretaria Municipal de Educação, mudança de carga horária para 20h (vinte horas) a partir de 25 de agosto de 2017.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2017.

Colinas do Tocantins, 19 de setembro de 2017.

Adriano Rabelo da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 452, de 19 de SETEMBRO de 2017.

“Dispõe sobre a Cessão de Servidor Efetivo para o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 105, inciso II, alínea “b”, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 545/93, que institui o Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Colinas do Tocantins;

CONSIDERANDO, o Memorando nº. 627/17, da Secretaria

Municipal de Administração e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, para o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, com ônus para o cedente, pelo período de 01.09.2017 a 01.09.2018, o servidor público efetivo **RENATO FERREIRA DE MIRANDA**, Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional nº. 818.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2017.

Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, 19 de setembro de 2017.

Adriano Rabelo da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 453, de 19 de SETEMBRO de 2017.

“Designa Servidor para Atuar como Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 105, inciso II, alínea “b”, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Memorando nº. 344/17, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art 1º. DESIGNAR o Sr. ANTONIO MOREIRA LIMA, funcionário público federal cedido para esta municipalidade, para atuar na função não remunerada de **Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde**.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins, ao 19 dias do mês de setembro de 2017.

Adriano Rabelo da Silva
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
GESTÃO**

**MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO
TOCANTINS/TO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2017/PMCO/TO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA
LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº021/2017/FMASCO/TO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 017/2017 de 09 de Janeiro de 2017, torna público o Resultado do Pregão Presencial SRP Nº021/2017/PMCO/TO, originado do Processo Administrativo nº 074/2017/PMCO/TO, que teve como objeto o Registro de Preços para futura, eventual e

parcelada locação de veículos do tipo passeio, do tipo Pick-UP, veículo utilitário, veículo do tipo van com capacidade mínima para 15 passageiros e veículo do tipo ônibus com capacidade mínima para 42 passageiros, em atendimento a Administração Municipal. Saiu como vencedora da licitação a seguinte empresa: **LOCADORA DE VEICULOS ARAGUAIA LTDA – Nome de Fantasia:** Auto Locadora Araguaia, com sede na Q 404, Sul, Avenida LO 11, Lote 05 – s/n, Sala 02 – Plano diretor – Palmas/TO— CEP: 77.021-640. O vencedor do referido certame foi julgado vencedor, conforme as exigências constantes no referido Edital e em consonância com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A pregoeira informa ainda que os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO.

Colinas do Tocantins/TO, aos vinte (20) dias do mês de Setembro de 2017.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS
www.colinas.to.gov.br
diariooficial@colinas.to.gov.br
(63) 3476-7000
**Av. Presidente Dutra, 263 – Centro, Colinas do
Tocantins – TO**